



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 190, DE 2009**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº **001.001478/2003** e com fundamento no Parecer nº **053/09** da Procuradoria-Geral,

**R E S O L V E:**

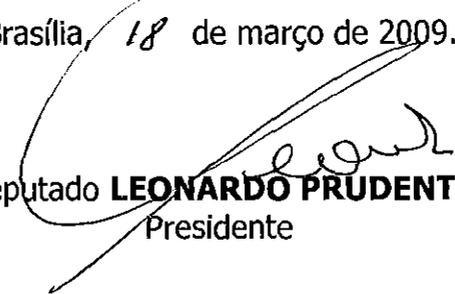
Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos ao TCDF para apreciação e julgamento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, *18* de março de 2009.

  
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente